



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 18/20

dezembro de 2015.

Requisita informações sobre a Lei Municipal nº 6.140, de 28 de

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 257/2020
Data: 11/02/2020 - Horário: 10:50
Legislativo - REQ 18/2020

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar informações sobre a Lei Municipal nº 6.140, de 28 de dezembro de 2015, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 - A Lei Municipal nº 6.140 de 28 de dezembro de 2015, visa a fiscalização e a notificação de terrenos que estão com mato alto e sujo, para que os mesmo sejam limpos dentro do prazo estipulado. No caso de não cumprimento desta lei pelo proprietário do terreno após ser notificado ele é multado. Diante do exposto faço os seguintes questionamentos:

2 - Qual o valor atual da multa aplicada aos proprietários de terrenos que não cumprirem a referida Lei Municipal? E qual o prazo para o seu cumprimento?

3 - Quantos proprietários de terrenos foram notificados ao longo destes anos (2016/2017/2018/2019/2020)? Destes quantos foram multados?

4 - Dos terrenos notificados, quantos deles a prefeitura teve que executar a limpeza do mesmo? Qual o valor atual cobrado do proprietário por este serviço?

5 - Quais são os bairros com mais incidência de terrenos notificados?

6 - Quantos fiscais a prefeitura disponibiliza para esta finalidade? Identifica-los

7 - Quais as formas de notificação do proprietário do terreno são utilizadas hoje? Qual delas é a mais eficaz?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

8 - Um dos objetivos desta Lei era a diminuição dos casos de Dengue no município; pode-se dizer que houve uma diminuição nos casos nestes últimos anos? Enviar dados que comprovem a resposta.

Câmara Municipal de Birigui
Em 11 de fevereiro de 2.020.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
VEREADOR.**